

Perfil Epidemiológico de Mulheres em Situação de Violência Conjugal no Brasil

Epidemiological Profile of Women Experiencing Domestic Violence in Brazil

Perfil Epidemiológico de Mujeres en Situación de Violencia Doméstica en Brasil

Recebido: 09/04/2025 | Revisado: 30/04/2025 | Aceitado: 02/05/2025 | Publicado: 04/05/2025

Laura Emanuele Marques Lima

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5076-706X>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: laura.emanuele@souunit.com.br

Luana Lima Athayde Rollemberg

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8797-562X>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: canaaorganicos@gmail.com

Adriano de Oliveira Santana

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4348-6228>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: adrianosantana.as95@gmail.com

João Eduardo Santana Santos

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8656-858X>

Universidade Estácio, Brasil

E-mail: Joapro200317@outlook.com

Carla Viviane Freitas de Jesus

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7775-6610>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: carlavfsj@souunit.com.br

Manuela de Carvalho Vieira Martins

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1222-5955>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: manuela.carvalho@souunit.com.br

Rute Nascimento da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2719-1623>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: rute.nascimento94@souunit.com.br

Resumo

A violência contra a mulher é um problema complexo, que pode ser analisado sob diversas perspectivas, incluindo social, biológica, psicológica e epidemiológica. O objetivo consiste em analisar o perfil epidemiológico de mulheres em situação de violência conjugal no Brasil nos últimos 10 anos. Os dados foram coletados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Foram analisados 1.974.090 casos de violência, com foco em variações geográficas, temporais e sociodemográficas. A maior incidência ocorreu na região Sudeste, com 4,97 casos por 1.000 pessoas. O estudo revelou um aumento substancial nos casos, especialmente, em 2023. A faixa etária mais afetada foi de mulheres de 20 a 29 anos. Em termos de raça, as mulheres pardas representaram 3,83% dos casos, seguidas pelas brancas (3,61%) e negras (0,83%). Mulheres de outras etnias apresentaram porcentagens menores. Quanto à escolaridade, a maioria das vítimas tinha ensino médio completo. O envenenamento foi o tipo de violência mais frequente (1,93%), seguido por agressões com objetos. A residência foi o local mais comum, com 69,66% dos casos. O cônjuge foi o agressor em 1,92% das ocorrências. O aumento contínuo nos registros pode refletir tanto o crescimento da violência quanto a maior conscientização da população para denunciar. Diante do exposto, compreende-se a necessidade de fortalecer as políticas públicas de proteção à mulher, investir no empoderamento feminino e nas redes de apoio, a fim de viabilizar condições seguras e justas para as mulheres no Brasil.

Palavras-chave: Violência Contra a Mulher; Enfermagem; Determinantes Sociais da Saúde.

Abstract

Violence against women is a complex issue that can be analyzed from multiple perspectives, including social, biological, psychological, and epidemiological. The objective is to analyze the epidemiological profile of women in situations of intimate partner violence in Brazil over the last 10 years. Data were collected from the Notifiable Diseases Information System (SINAN), made available by the SUS Department of Informatics (DATASUS). A total of 1,974,090 cases of violence were analyzed, focusing on geographic, temporal, and sociodemographic variations. The highest incidence occurred in the Southeast region, with 4.97 cases per 1,000 people. The study revealed a

substantial increase in cases, particularly in 2023. The most affected age group was women between 20 and 29 years old. In terms of race, mixed-race (Parda) women accounted for 3.83% of cases, followed by white (3.61%) and Black women (0.83%). Women of other ethnicities showed lower percentages. Regarding education, most victims had completed high school. Poisoning was the most frequent type of violence (1.93%), followed by assaults with objects. The home was the most common location, accounting for 69.66% of cases. The spouse was the perpetrator in 1.92% of incidents. The continuous rise in reports may reflect both an increase in violence and greater public awareness to report it. Given these findings, it is clear that there is a need to strengthen public policies for women's protection, invest in female empowerment, and expand support networks to ensure safe and fair conditions for women in Brazil.

Keywords: Violence Against Women; Nursing; Social Determinants of Health.

Resumen

La violencia contra la mujer es un problema complejo que puede analizarse desde diversas perspectivas, incluyendo la social, biológica, psicológica y epidemiológica. El objetivo consiste en analizar el perfil epidemiológico de mujeres en situación de violencia conyugal en Brasil en los últimos 10 años. Los datos fueron recolectados del Sistema de Información de Enfermedades de Notificación Obligatoria (SINAN), proporcionados por el Departamento de Informática del SUS (DATASUS). Se analizaron 1.974.090 casos de violencia, con enfoque en variaciones geográficas, temporales y sociodemográficas. La mayor incidencia ocurrió en la región Sudeste, con 4,97 casos por cada 1.000 personas. El estudio reveló un aumento sustancial en los casos, especialmente en 2023. El grupo etario más afectado fue el de mujeres entre 20 y 29 años. En cuanto a raza, las mujeres pardas representaron el 3,83% de los casos, seguidas por las blancas (3,61%) y las negras (0,83%). Mujeres de otras etnias presentaron porcentajes menores. Respecto a la escolaridad, la mayoría de las víctimas tenía educación secundaria completa. El envenenamiento fue el tipo de violencia más frecuente (1,93%), seguido por agresiones con objetos. El hogar fue el lugar más común, con el 69,66% de los casos. El cónyuge fue el agresor en el 1,92% de los incidentes. El aumento continuo en los registros puede reflejar tanto el crecimiento de la violencia como una mayor conciencia de la población para denunciar. Ante lo expuesto, se comprende la necesidad de fortalecer las políticas públicas de protección a la mujer, invertir en el empoderamiento femenino y en redes de apoyo, con el fin de garantizar condiciones seguras y justas para las mujeres en Brasil.

Palabras clave: Violencia Contra la Mujer; Enfermería; Determinantes Sociales de la Salud.

1. Introdução

A violência contra a mulher consiste em um fenômeno multifacetado, o qual deve ser analisado sob diversos saberes como social, biológico, psicológico e epidemiológico (Incerpe; Cupy, 2020). A IV Conferência Mundial sobre a Mulher da Organização das Nações Unidas (ONU) definiu a violência contra a mulher como algo que envolve qualquer ato de violência, intimidações e uso de poder coercivo fundamentado em questões de gênero, que possa resultar em danos físicos, sexuais, psicológicos ou privação, e pode ocorrer nos espaços público e privado (ONU Mulheres, 1995).

No Brasil, a violência contra a mulher apresentou um salto relevante, nos últimos dez anos, apresentando crescimento de 92% nas denúncias de violências não letais, de acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Igarapé. Esse contexto evidencia a alarmante violência voltada ao público feminino, a qual necessita de cuidado na formulação de políticas públicas, nos debates e sobretudo na implementação das políticas centrada na mulher, além de protagonizá-la como figura importante no processo de enfrentamento à violência (Instituto Igarapé, 2023).

Pesquisa nacional realizada pelo Instituto DataSenado aplicada às mulheres, revelou que 74% das brasileiras compreendem que houve um acréscimo da violência doméstica e familiar, especialmente, em 2023. Esses dados apontam o empoderamento feminino acerca da temática e reconhecimento da gravidade da situação, bem como aponta a necessidade do apoio às mulheres na luta a favor da igualdade de gênero (OPAS, 2024).

Diante do contexto histórico da de violência no Brasil, em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha, com a finalidade de garantir proteção às mulheres vítimas da violência doméstica e familiar no Brasil. Esta legislação representa um marco importante no processo de luta em combate à violência de gênero, e garantia dos direitos por igualdade e dignidade da mulher, o que resultou no estabelecimento de medidas liminares que em casos de urgência e emergência devem ser adotadas (Brasil, 2006).

A violência contra a mulher ocorre de diversas formas, sexual, psicológica, patrimonial ou moral, consequência direta da desigualdade de gênero, a qual é manifestada por meio de abusos, difamação, assédio, restrições à liberdade, apropriação ou destruição de bens. Seus impactos, são complexos e afetam, na maioria das vezes de forma insidiosa, o que dificulta o reconhecimento da vítima a respeito da violência que está sofrendo, o que leva a não formalização de denúncias, resultando no agravamento da situação até o feminicídio. Diante do contexto, a construção e fortalecimento das normas, junto à educação permanente ofertada às equipes multiprofissionais da atenção biopsicossocial, além da corresponsabilidade da comunidade são imprescindíveis para o enfrentamento da violência e suas graves repercussões (Brasil, 2024). Neste sentido, compreende-se que a violência contra a mulher se configura como um problema de saúde pública e uma grave violação dos direitos humanos da mulher. O objetivo deste trabalho é analisar o perfil epidemiológico de mulheres em situação de violência no Brasil nos últimos 10 anos.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo ecológico de natureza quantitativa (Pereira *et al.*, 2018), foi realizado o emprego de estatística descritiva-analítica com uso de classes, frequências absolutas e frequências relativas percentuais (Shitsuka *et al.*, 2014, nos quais foram analisados os casos notificados de violência contra a mulher. A coleta de dados foi realizada por meio do sistema virtual de Informações de Saúde (Tabnet), disponível no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), disponibilizado pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

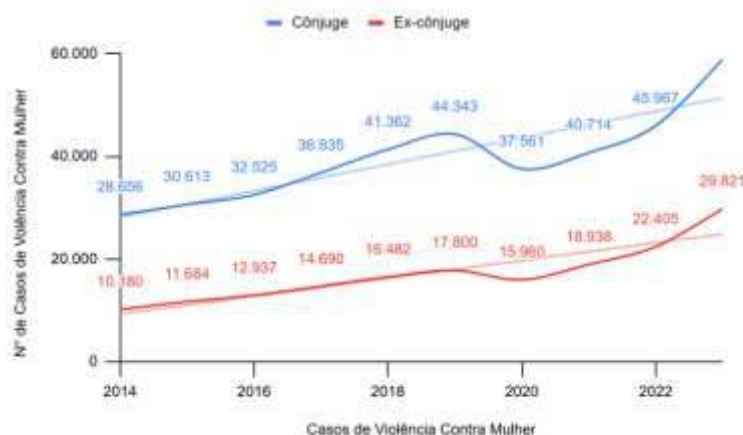
As informações da pesquisa foram filtradas com base nas seguintes categorias: violência interpessoal ou autoprovocada, todas as regiões do Brasil por unidade federativa, região de notificação e período compreendido entre 2014 e 2023. Marco temporal definido em razão da inconsistência nos dados notificados nos anos anteriores, considerando o período de adaptação dos profissionais responsáveis pela alimentação do sistema nos primeiros anos de implementação do programa. As variáveis de interesse foram: faixa etária (>15 anos), sexo feminino, todas as categorias de raça/cor da pele, escolaridade e local de ocorrência. Os tipos de violência incluíram: física, psicológica, moral e sexual. As formas de violência analisadas foram: enforcamento, objeto contundente, objeto perfurocortante, substância ou objeto quente, envenenamento, arma de fogo, assédio sexual, estupro e outras formas. Quanto aos agentes causadores, foram considerados cônjuge e ex-cônjuge.

A taxa de incidência de violência contra a mulher foi calculada com base no número de casos notificados, divididos pela população feminina do Brasil no período em estudo, multiplicada por 1.000 habitantes. Para o cálculo desse indicador, utilizaram-se as estimativas intercensitárias de 2015 a 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O ano foi considerado como variável independente, enquanto as taxas de incidência de casos de violência contra a mulher foram tratadas como variável dependente.

3. Resultados e Discussão

No período estudado foram identificados 1.974.090 casos de violência contra a mulher nas cinco unidades federativas do Brasil. No Gráfico 1 os dados sobre violência conjugal contra mulheres no Brasil no período estudado apontam um acréscimo dos casos notificados. Ainda que o período tenha apontado flutuações pontuais, a violência conjugal apresentou intensificação em relação as demais, o que reflete em problema persistente na sociedade brasileira. Entre o período de 2014 a 2016, houve uma progressão gradual nas notificações, a qual apresentou aumento no ano de 2017 acompanhado, posteriormente, por uma estabilização. Em 2018, foi registrada um decréscimo, e em 2019 ocorreu maior progressão de casos, sugere-se que isso tenha ocorrido em decorrência do aumento real da violência ou aumento na compreensão e encorajamento das denúncias por parte da população (ONU, 2024).

Gráfico 1 - Incidência dos casos notificados de violência contra mulheres no Brasil.



Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), DATASUS/Tabnet 2024. Adaptado pelos Autores.

Entre o período de 2020 e 2021, houve um decréscimo significativo, relacionada à pandemia de COVID-19, que pode contribuir para a subnotificação. Entre 2022 e 2023, observou-se que os acréscimos dos casos notificados foram retomados, em 2023 houve maior índice registrado, estimulado por intervenções voltadas à educação da compreensão e reconhecimento da violência contra a mulher atrelada a mudanças e intensificação de políticas públicas que fundamentam e protegem as mulheres vítimas de violência. Nesse interim, a progressão dos registros de violência contra a mulher é resultado tanto um acréscimo real do problema quanto no reconhecimento da sociedade e das vítimas acerca da gravidade da situação (OMS, 2021; Belchior *et al.*, 2024).

A distribuição geográfica dos casos aponta que a região Sudeste concentra a maior parte das notificações de casos de violência contra a mulher (53,57%), possivelmente relacionado à densidade populacional dessa região, bem como em decorrência do maior investimento em campanhas com o objetivo de garantir maior visibilidade ao problema, além das políticas públicas voltadas para a defesa do direito da mulher contra a violência, como pode ser observado na Tabela 1 (Silva *et al.*, 2021)

Tabela 1 - Perfil sociodemográfico da violência contra as mulheres no Brasil.

Variável	Cônjuge	TV	%	Ex-cônjuge	TV	%
Região						
Norte	23.133	0,25	0,03	14.531	0,16	0,02
Nordeste	56.655	0,19	0,02	28.039	0,10	0,01
Sudeste	217.746	0,48	0,05	88.305	0,20	0,02
Sul	74.130	0,49	0,05	30.851	0,20	0,02
Centro-Oeste	25.911	0,32	0,03	9.171	0,11	0,01
Faixa etária						
15-19	24.548	0,31	0,03	9.606	0,12	0,01
20-29	120.676	0,71	0,07	60.903	0,36	0,04
30-39	128.657	0,75	0,08	58.234	0,34	0,03
40-49	77.785	0,53	0,05	29.869	0,20	0,02
50-59	30.722	0,25	0,03	9.211	0,08	0,01
60 e mais	15.187	0,09	0,01	3.074	0,02	0,00

Local da ocorrência						
Residência	343.121	0,32	0,03	126.794	0,12	0,01
Habitação Coletiva	1.542	0,00	0,00	817	0,00	0,00
Escola	594	0,00	0,00	655	0,00	0,00
Local de prática esportiva	316	0,00	0,00	279	0,00	0,00
Bar ou Similar	3.888	0,00	0,00	3.081	0,00	0,00
Via pública	20.885	0,02	0,00	21.422	0,02	0,00
Comércio/Serviços	1.926	0,00	0,00	2.298	0,00	0,00
Indústrias/construção	113	0,00	0,00	107	0,00	0,00
Outros	6.512	0,01	0,00	6.873	0,01	0,00
Ignorado	18.338	0,02	0,00	8.446	0,01	0,00
Em Branco	340	0,00	0,00	125	0,00	0,00
Escolaridade						
Ign/Branco	125.746	0,12	0,01	46.648	0,04	0,00
Analfabeto	4.403	0,00	0,00	889	0,00	0,00
1ª a 4ª série incompleta do EF	23.481	0,02	0,00	6.610	0,01	0,00
4ª série completa do EF	15.686	0,01	0,00	4.703	0,00	0,00
5ª a 8ª série incompleta do EF	51.901	0,05	0,00	20.686	0,02	0,00
Ensino fundamental completo	33.841	0,03	0,00	15.121	0,01	0,00
Ensino médio incompleto	38.426	0,04	0,00	18.151	0,02	0,00
Ensino médio completo	78.940	0,07	0,01	42.738	0,04	0,00
Educação superior incompleta	11.081	0,01	0,00	6.529	0,01	0,00
Educação superior completa	13.376	0,01	0,00	8.543	0,01	0,00
Não se aplica	694	0,00	0,00	279	0,00	0,00
Cor/raça						
Ign/Branco	26.606	0,02	0,00	10.515	0,01	0,00
Branca	154.106	0,14	0,01	66.414	0,06	0,01
Preta	42.650	0,04	0,00	18.880	0,02	0,00
Amarela	3.330	0,00	0,00	1.464	0,00	0,00
Parda	166.201	0,16	0,02	72.854	0,07	0,01
Indígena	4.682	0,00	0,00	770	0,00	0,00
Tipo de agressão						
Estupro						
Sim	7.003	0,01	0,00	10.346	0,01	0,00
Não	2.909	0,00	0,00	6.713	0,01	0,00
Ignorado	530	0,00	0,00	959	0,00	0,00
Em Branco	2.199	0,00	0,00	4.665	0,00	0,00

Assédio sexual						
Sim	3.272	0,00	0,00	1.934	0,00	0,00
Não	13.448	0,01	0,00	7.750	0,01	0,00
Ignorado	1.109	0,00	0,00	635	0,00	0,00
Em Branco	4.808	0,00	0,00	2.286	0,00	0,00
Arma de fogo						
Sim	3.810	0,00	0,00	2.812	0,00	0,00
Não	377.915	0,35	0,04	161.693	0,15	0,02
Ignorado	8.200	0,01	0,00	2.982	0,00	0,00
Em Branco	7.650	0,01	0,00	3.410	0,00	0,00
Envenenamento						
Sim	1.897	0,00	0,00	496	0,00	0,00
Não	379.758	0,36	0,04	163.883	0,15	0,02
Ignorado	8.050	0,01	0,00	2.920	0,00	0,00
Em Branco	7.870	0,01	0,00	3.598	0,00	0,00
Objetos quentes						
Sim	2.639	0,00	0,00	783	0,00	0,00
Não	379.205	0,35	0,04	163.754	0,15	0,02
Ignorado	8.200	0,01	0,00	2.967	0,00	0,00
Em Branco	7.531	0,01	0,00	3.393	0,00	0,00
Objeto perfuro cortante						
Sim	33.937	0,03	0,00	13.566	0,01	0,00
Não	348.582	0,33	0,03	151.232	0,14	0,01
Ignorado	8.006	0,01	0,00	2.874	0,00	0,00
Em Branco	7.050	0,01	0,00	3.225	0,00	0,00
Objeto contundente						
Sim	24.596	0,02	0,00	9.190	0,01	0,00
Não	357.282	0,33	0,03	155.312	0,15	0,01
Ignorado	8.364	0,01	0,00	3.007	0,00	0,00
Em Branco	7.333	0,01	0,00	3.388	0,00	0,00
Enforcamento						
Sim	37.321	0,03	0,00	14.882	0,01	0,00
Não	345.134	0,32	0,03	149.900	0,14	0,01
Ignorado	8.295	0,01	0,00	2.975	0,00	0,00
Em Branco	6.825	0,01	0,00	3.140	0,00	0,00

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), DATASUS/Tabnet 2024. Adaptado pelos Autores.

A região Nordeste apresenta registros consideráveis de casos notificados (18,11%), sugere-se que isso ocorre devido maior predominância de violência, além de maior efetividade no registro de casos, sobretudo associados à cultura de predominância da subordinação da mulher à figura masculina na hierarquia familiar, o que dificulta a mudança dessa realidade. Essas condições influenciam de forma direta no aumento de agravos à saúde das mulheres. As demais regiões, Norte, Sul e Centro-Oeste, apresentam percentuais menores, mas ainda assim significativos, o que reflete a necessidade de estratégias de enfrentamento aos agravos contra a mulher em todo o território nacional (Jayne *et al.*, 2019).

As mulheres de 30 a 39 anos foram as mais afetadas pela violência, com 33,81% dos casos notificados. Nessa idade, as mulheres encontram-se no momento de constituição ou manutenção de núcleos familiares, e por sua vez, estão expostas à subordinação e, consequentemente à violência (Coelho *et al.*, 2019; Silva *et al.*, 2021). Posteriormente, os casos notificados apontam que as mulheres de 20 a 29 anos, também apresenta uma alta incidência (31,34%), nessa fase, as mulheres também costumam iniciar relacionamentos duradouros, o que resulta no aumento do risco da violência conjugal, essa fase também é marcada pela inserção da mulher no mercado de trabalho. Nesse cenário, a manifestação do patriarcado e misoginia entram em evidência por meio da manifestação da busca por controle por parte do agressor, os quais, rotineiramente, entram em conflito com o desejo de autonomia e independência das mulheres (Silva *et al.*, 2021; Siqueira *et al.*, 2019). Por outro lado, a menor taxa de violência (TV) foi identificada entre as mulheres de 60 anos ou mais (2,61%), no entanto este dado pode estar comprometido devido à subnotificação desse tipo de violência, sobretudo, em contextos de dependência emocional e econômica.

No que se refere à identidade do agressor, foi observado que 1,92% das vítimas foram agredidas por seus cônjuges, enquanto 0,82% dos casos envolvem ex-cônjuges, o que se assemelha aos dados internacionais, os quais apontam que mais de um terço dos homicídios de mulheres são cometidos por parceiros íntimos (Stöckl *et al.*, 2013). Nesse sentido, o presente estudo corrobora a hipótese dos estudos que apontam que a maioria dos episódios de violência ocorre no contexto conjugal, devido aos laços estreitos entre agressor e a vítima. Esse fenômeno é interpretado devido as dinâmicas de poder e controle presentes nas relações familiares e afetivas, conforme apontado por Pestana *et al.* (2021). Esse panorama destaca a persistência da violência no âmbito doméstico e conjugal, o que chama atenção para a urgência da efetividade de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica, além do provimento de estratégias de apoio às vítimas, as quais buscam romper com esse ciclo de subordinação e agressões.

O ambiente doméstico, representado pela residência, consiste no local mais comum de ocorrência da violência (77,78%). Esse dado evidencia que a violência contra a mulher no Brasil ocorre de forma majoritária no contexto familiar, ambiente onde a mulher deveria estar em segurança, no entanto se transforma no espaço de maior risco para sua integridade física e psíquica, o que reforça o foco para a urgência da formulação de estratégias de prevenção para a violência no lar (Carvalho, 2024). Outros locais, como a via pública (9,12%) e bares (1,85%), apresentem um número considerável de casos, a e merecem atenção (Coelho *et al.*, 2019).

A escolaridade das vítimas revela aspectos relevantes sobre o aumento do risco da violência às mulheres. A maior parte das vítimas possui ensino médio completo (20,10%), seguido por ensino médio incompleto (10,01%). Esses dados refletem no entendimento de que mulheres com menor grau de instrução escolar, ou que não completaram a educação básica, enfrentam maior dificuldades em acessar informações acerca dos seus direitos e os canais de denúncia, bem como no reconhecimento dos diversos tipos de violência, além de estarem em uma situação de maior vulnerabilidade econômica e social. Mulheres com menor nível educacional, corriqueiramente, enfrentam maior dificuldade em reconhecer e romper com relacionamentos abusivos. A incidência de violência entre mulheres com ensino superior completo (4,32%), o que pode refletir um maior acesso a recursos e reconhecimento da violência, além de acesso a redes de apoio (Santos *et al.*, 2020).

A violência física grave, como o enforcamento (14,13%), apresenta-se como uma das formas mais predominantes de agressão, seguida pelo uso de objetos perfurocortantes (12,83%). Esses dados apontam a ocorrência da crueldade e brutalidade da violência, que envolvem consequências fatais para as vítimas. Estudos apontam que o espancamento, caracterizado pelo uso de força física sem instrumentos, ocorre majoritariamente, também pelo emprego de objetos contundentes, como paus, cabos de vassoura e barras de ferro (Moroskoski *et al.*, 2021). Neste estudo, o uso de armas brancas e de fogo também é registrado, embora em menor escala. Outras formas de violência, como o uso de objetos contundentes e armas de fogo, também estão presentes neste estudo, refletindo a diversidade das formas de agressão enfrentadas pelas mulheres no Brasil (Correia *et al.*, 2018).

A análise de dados por cor/raça mostra que a maioria das vítimas é de mulheres brancas (1.372.143 casos, 0,13%), mas as mulheres pardas (1.463.336 casos, 0,14%) e negras (291.166 casos, 0,03%) também são amplamente afetadas pela violência. Esse dado aponta que a violência contra a mulher é um problema transversal a todos os grupos, independentemente da cor, apontando para a violência contra a mulher como um problema patriarcal de subordinação, conforme mencionado anteriormente. Em contrapartida, estudo realizado em Pernambuco entre 2015 e 2019 indicou maior prevalência de vítimas pretas e pardas (66,01%) (Pestana *et al.*, 2021). Entretanto, outro estudo apontou um padrão contrário, com maior incidência de vítimas autodeclaradas brancas (77,4%) (Santarem *et al.*, 2020). Nesse interim, ratifica-se que, a violência contra a mulher não está diretamente relacionada à cor, tendo em vista que a prevalência de cada categoria racial entre as vítimas reflete as características da população em geral. Ademais, a diferença nos resultados pode ser explicada pela subnotificação de casos, a qual pode interferir na totalidade da realidade (Siqueira *et al.*, 2019).

Nesse cenário, os dados apontam que a violência doméstica não é estritamente algo relacionado à agressão física, mas está profundamente associada a diversos fatores como a faixa etária, a escolaridade e o contexto socioeconômico das mulheres, o que as torna às vítimas mais expostas e muitas vezes sem recursos reverter a situação (Martins, 2018). O fato de a maioria das agressões ocorrer no ambiente doméstico consiste em uma grande preocupação, pois reflete como a violência está enraizada nas relações mais íntimas e no próprio lar, lugar que deveria ser seguro, e de difícil acesso de terceiros para o reconhecimento e detecção da violência. Por isso, é essencial a criação de estratégias que implementem políticas públicas mais eficazes, com ações concretas para romper esse ciclo de violência, com foco no âmbito familiar e fortalecimento do empoderamento da mulher no que se refere ao acesso ao conhecimento e conquistas dos espaços (Camargo, 2017).

4. Conclusão

Os dados analisados neste estudo, revelam a gravidade e a persistência da violência contra as mulheres no Brasil, sobretudo no âmbito doméstico, onde muitas vítimas enfrentam abusos persistentes provocados por parte de seus cônjuges ou ex-cônjuges. A alta incidência de violência entre as faixas etárias mais jovens e a concentração dos casos nas regiões Sudeste e Nordeste não apenas apontam as disparidades estruturais e sociais que perpetuam esse problema, mas também evidenciam as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência ao tentarem acessar recursos e apoio.

Nesse sentido, é essencial fortalecer as estratégias de saúde, voltadas às mulheres, considerando tanto os aspectos micro quanto macropolíticos, desde o reconhecimento da ocorrência da violência dos profissionais nas unidades de saúde, para que haja a notificação e o encaminhamento das mulheres vítimas de violência para os órgãos de proteção, a fim de proporcionar condições adequadas que favoreçam a melhoria da qualidade de vida e o empoderamento feminino. Além disso, é imprescindível o reforço das redes de apoio social e das políticas públicas de proteção, que visam assegurar que os direitos das mulheres de forma plena e igualitária.

Referências

- Belchior, G. de M., Evangelista, T. L., Sousa, T. V., Cardoso, D. C., Vilanova, J. M. Carvalho Filha, F. S. S. & Moraes Filho, I. M. (2024). Violência doméstica: a pandemia de COVID-19 provocou subnotificação de casos e/ou aumento de sua ocorrência? *Revista Ciência Plural*. 10(1), 1–20.
- Brasil. (2006). Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm.
- Brasil. (2021a). Violência contra a mulher aumentou no último ano, revela pesquisa do DataSenado. Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/09/violencia-contra-a-mulher-aumentou-no-ultimo-ano-revela-pesquisa-do-datasenado>.
- Brasil. (2021b). Violência contra a mulher aumentou no último ano, revela pesquisa do DataSenado. Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/09/violencia-contra-a-mulher-aumentou-no-ultimo-ano-revela-pesquisa-do-datasenado>.
- Brasil. (2024). Desafio contínuo de combater a violência contra as mulheres. Conselho Nacional de Saúde, 2024. <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/desafio-continuo-de-combater-a-violencia-contra-as-mulheres>.
- Camargo, E. (2017). Políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica no Brasil: avanços e desafios. *Revista de Políticas Públicas*. 21(2), 17–31.
- Carvalho, N. C. (2024). A violência doméstica contra a mulher no Brasil: a importância das políticas públicas no seu enfrentamento. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Escola de Direito, Negócios e Comunicação. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/7791>.
- Coelho, F. A. F., Barcelos, S. C., Nascimento, P. C., Filho, J. N. C., Silva, F. A. M. & Silva, F. O. (2019). Perfil epidemiológico de mulheres em situação de violência de gênero no Estado do Ceará, 2008 a 2017. *Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará*. 13(1), 2019. <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/167>.
- Incerpe, P. R. B. & CURY, Vera Engler. Atendimento a Mulheres em Situação de Violência: A Experiência de Profissionais de um Creas. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. 20(3). <https://doi.org/10.12957/epp.2020.54357>.
- IBGE. (2024). Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2024. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. IBGE. (2021). Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação [Internet]. 2021.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>.
- Instituto IGARAPÉ. (2023). A violência contra mulheres no Brasil nos últimos cinco anos. Disponível em: <https://igarape.org.br/a-violencia-contra-mulheres-no-brasil-nos-ultimos-cinco-anos/>.
- Jusbrasil. (2024). Violência patrimonial contra a mulher: o que é e como identificar. JusBrasil, 2024. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/violencia-patrimonial-contra-mulher-o-que-e-e-como-identificar/2069931782>.
- Martins, M. G. (2018). Violência contra a mulher no Brasil: características e medidas para a superação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 33 (97), 35–49.
- Moroskoski, M., Brito, F. A. M. D., Queiroz, R. O., Higarashi, I. H. & Oliveira, R. R. D. (2021). Aumento da violência física contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo: uma análise de tendência. *Ciência & Saúde Coletiva*. 26, 4993–5002. <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.02602020>.
- ONU. (1995). Mulheres brasil. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Organização das Nações Unidas (ONU). https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Igualdade de Gênero, 2015. Nações Unidas Brasil. Organização das Nações Unidas (ONU). <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>.
- OMS. (2021). Violência contra a mulher: dados globais. Genebra, 202. Organização Mundial da Saúde (OMS).
- OPAS. (2024a). Violência contra a mulher. Organização Pan-americana da Saúde (OPAS). <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>.
- OPAS. (2024b). Violência contra as mulheres. Organização Pan-americana da Saúde (OPAS). <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women#:~:text=1%20em%20cada%203%20mulheres,por%20parte%20de%20um%20parceiro>.
- Pereira A. S. et al. (2018). Metodologia da pesquisa científica. [free e-book]. Editora UAB/NTE/UFSM.
- Pestana, J. T. S., Santos, E. K. M., Silva, A. M. M., Rocha, C. M., Nascimento, G. A., Rodrigues, I. S., Silva, M. C. & Monteiro, T. M. Q. (2021). Epidemia invisível: perfil epidemiológico de mulheres vítimas de violência doméstica no estado de Pernambuco entre 2015 e 2019. *Brazilian Journal of Development*. 7(6). Doi: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-691>.
- Santarém, M. M., Marmontel, M. D. & Savaris, R. F. (2020). Perfil epidemiológico das vítimas de violência sexual atendidas em um hospital universitário. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*. 42(9), 548–54. <https://www.scielo.br/j/rbgo/a/kNq6sZrZZjxz4XmMtDyD6SL/abstract/?lang=pt>.
- Santos, I. B. D.; Leite, F. M. C.; Amorim, M. H. C.; Maciel, P. M. A.; & Gigante, D. P. (2020). Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(5), 1935–1946, 2020. <https://www.scielo.br/j/csc/a/R64vx7t9yKzCH54DTfSFvjv/>.
- Sergipe. (2024). Definição de violência contra a mulher. Portal da Mulher, 2024. Tribunal de justiça do estado de Sergipe. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE). <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>.
- Shitsuka *et al.* (2014). Matemática fundamental para a tecnologia. São Paulo: Editora Érica.

Silva, S. B. J., Conceição, H. N., Oliveira, M. R., Camaraq, J. T., Moura, L. R. P., Silva, K. S. & Pereira, B. M. (2021). Epidemiological profile of violence against women in a city in the interior of Maranhão, Brazil. *O Mundo da Saúde*. 45(1). <https://revistamundodasaude.emnuvens.com.br/mundodasaude/article/view/1042/1037>.

Siqueira, C. A. & Rocha, E. S. S. (2019). Violência psicológica contra a mulher: uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. *Revista Arquivos Científicos (IMMES)*. 2 (1), 1223. <https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107>.

Sousa, C. M. S. (2020). Incompleteness of filling of the compulsory notifications of violence - Brazil, 2011-2014. *Cadernos Saúde Coletiva*. 28(4), 477–87.

Souza, J. A. & Silva, F. L. (2020). Determinantes da violência contra a mulher: uma análise das desigualdades sociais e da estrutura de gênero no Brasil. *Papers do Ipea*. 50 (2). https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13086/1/PPE_v50_n2_Artigo6_determinantes_da_violencia.pdf.

Stöckl, H., Devries, K., Rotstein, A., Abrahams, N., Campbell, J., Watts, C. & Garcia Morena, C. (2013). The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. *The Lancet*. 382 (Issue 9895), 859-65. [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(13\)61030-2/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(13)61030-2/fulltext).

Storm Design. (2024). A violência contra mulheres no Brasil nos últimos cinco anos - Instituto Igarapé. <https://igarape.org.br/a-violencia-contra-mulheres-no-brasil-nos-ultimos-cinco-anos/>.

Tavares, S. P. A. (2012). A evolução da mulher no contexto social e sua inserção no mundo do trabalho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de História) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.